



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 669, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2016.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar ANA LUCIA ALVARES ALVES, para exercer o encargo de substituta do Gerente de Projeto do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico, da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

PAULO PEDROSA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 6.12.2016 - Seção 2.